Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

35

Indicação N.º 210/92 Proc.

AUTOR: ORLANDO CASSARO

ASSUNTO: REMODELAÇÃO DA PRAÇA DAS MÃES

OFICIE-SE 06-04-1992

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

CONSIDERANDO, a construção de diversas praças na cidade de Pompéia dando um aspecto urbanístico de real beleza;

CONSIDERANDO, a par das construções de novas praças, existem aquelas que necessitam serem conservadas, preservadas e remodeladas;

CONSIDERANDO, que precisamos conservar a homenagem que cada praça contém, e alem de tudo ser um local de lazer a merecida população pompeense;

INDICO, a esta Egregia Casa de Leis, depois de tomadas as formalidades de estilo, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, sugerindo a este que determine ao setor competente da municipalidade, a imediata remodelação da Praça das Mães, colocando bancos, iluminação, pois a comunidade que circunda aquele logradouro público, estão reclamando do estado de parcial abandono, servindo inclusive como depósito de lixo, tirando toda beleza daquela praça.

SALA DAS SESSÕES, 06 de abril de 1.992

Orlando Cassaro

ORLANDO CASSARO

- Vereador -

15.540 06/04/92

Diretor do Secretário

J. 217/92